



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - nº 152 - Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

OF. CMCC Nº 139/2023.

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, EM 23 DE AGOSTO DE 2023.

**AO: EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.
SR. CHRISTIANO SPADETTO.**

Senhor Prefeito;

Através do presente, estamos encaminhando à Vossa Excelência, em anexo, para as providências legais, o Ato nº 838/2023, que promulga o Projeto de Lei nº 050/2023 sancionado tacitamente, em virtude do silêncio de sanção pelo prefeito municipal, no tempo hábil previsto no artigo 42, § 3º, da Lei Orgânica Municipal de Conceição do Castelo-ES e a Lei nº 2.510, de 23 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

Sendo só para o momento, apresento os nossos protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente.


Vereador **ROBERTO PESSIN DESTEFFANI**

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Exmo. Sr.
CHRISTIANO SPADETTO
D.D. Prefeito Municipal de
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.

RECEBEMOS
Em 23/08/23


